CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

REQUERIMENTO Nº 27/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Ao Ilmo. Sr. Pablo Oliveira dos Reis Assessor da Secretaria Municipal de Planejamento

OS VEREADORES GENIVALDO PEREIRA (PSD), HILTON ROCHA (PP), JOSÉ FILHO (PSD), LEICIVALDO RIBEIRO (PP) e RODRIGO ROCHA (PSD), vereadores com assento nesta Casa Legislativa que a este requerimento subscrevem e de acordo com o artigo 29 do Código de Posturas Municipais, vem REQUERER de Vossa Excelência o que segue:

Que seja removida a cerca da calçada do estabelecimento comercial Açaí da Hora, localizado na Rua Bertolino Pereira, nº 4250 - Centro, pois foi construída em desacordo com o Código de Posturas Municipais, impedindo o trânsito livre das pessoas pelo passeio público.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 09 de março de 2021.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA Vereador - PSD HILTON PEREIRA DA ROCHA Vereador - PP

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO Vereador - PSD LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA Vereador – PP

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA Vereador - PSD

JUSTIFICATIVA

O Art. 29 do Código de Posturas Municipais preconiza que:

Art. 29. É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Parágrafo Único - Compreende-se na proibição deste artigo o depósito de quaisquer materiais, inclusive construção, nas vias públicas em geral.

Calçada é considerada passeio público com finalidade de trânsito de pedestres, portanto não pode haver qualquer tipo de obstáculo, por esta razão estamos acionando o responsável pela fiscalização dessas obras irregulares para que tome a medidas necessárias no sentido de fazer cumprir o que está previsto no Código de Posturas Municipais.

GENIVALDO PEREIRA DA SILVA Vereador - PSD HILTON PEREIRA DA ROCHA Vereador – PP

JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO Vereador – PSD LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA Vereador – PP

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA Vereador – PSD